



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.644//11

Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

Dá a denominação de MARIA LEIDE HOLANDA DA SILVA a Praça da Vila Aroeira da Cidade de Acopiara-Ceará, localizada em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA LEIDE HOLANDA DA SILVA, a Praça da Vila Aroeira da Cidade de Acopiara-Ce, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 02 de Março de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**